



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

APOSTILA Nº3/2024/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Contrato nº: 90620/2024	Modalidade Licitação nº: Pregão Eletrônico nº 90629/2024
Processo de Apostilamento Contratual nº: 23346.002054.2024-80	Processo Licitatório Original nº: 23346.001632.2024-61

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO E A EMPRESA S&M SERVICOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: 10.648.539/0002-96, situado no bairro Morro Preto, em Muzambinho – MG, CEP: 37890-000, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Prof. Dr. RENATO APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Eliza, nº 173, Bairro Canaã - Muzambinho, Minas Gerais, CEP: 37890-000, portador da carteira de Identidade nº 1X.0X3.X7X SSP/MG e do CPF nº 0X1.X2X.5X6-X2, reconduzido pela Portaria IFSULDEMINAS nº 1.179 de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2022, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S&M SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71, sediado na Rua Eridano, nº 407, Bairro Industrial, Belo – CEP: 30.644-100, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. **JOSEANE CUSTODIO DOS SANTOS**, CPF 0X9.X0X.6X6-XX e conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.001632.2024-61 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 90020/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90629/2024, mediante cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto deste instrumento é a "alteração da carga horária do cargo de Assistente Administrativo no contrato 90620/2024, passando de 44 horas para 30 horas semanais, sem modificações no salário ou nos benefícios, de forma que:

1. Onde se lê:

Item	Posto de Trabalho	C. Horária	Ins /Peric / Ad.Noturno	Quantidade de Postos (A)	Valor por Empregado (B)	Valor Mensal por Posto (C) = (A) X (B)	Valor Anual do Posto de Serviço (D) = (C) X 12 MESES
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44h	Adic. Noturno: 88H	17	R\$ 4.197,39*	R\$ 71.355,63	R\$ 856.267,56

2. Leia-se:

Item	Posto de Trabalho	C. Horária	Ins /Peric / Ad.Noturno	Quantidade de Postos (A)	Valor por Empregado (B)	Valor Mensal por Posto (C) = (A) X (B)	Valor Anual do Posto de Serviço (D) = (C) X 12 MESES
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30h	Adic. Noturno: 88H	17	R\$ 4.197,39*	R\$ 71.355,63	R\$ 856.267,56

2. CLÁUSULA SGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E por estarem de acordo, as PARTES e as Testemunhas declaram e reconhecem que o presente instrumento poderá ser assinado eletronicamente por meio da plataforma do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e/ou outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil como meio válido de comprovação de autoria e integridade de suas assinaturas.

Muzambinho/MG, 8 de novembro de 2024

CONTRATANTE

CONTRATADA

Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Joseane Custodio dos Santos
Diretora
S&M SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS

Izabel Aparecida Santos Lomonte
SIAPE: 1216532

Daniel H. C. Oliveira
SIAPE: 1879399

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 08/11/2024 15:04:46.
- Izabel Aparecida Santos Lomonte, COORDENADOR(A) GERAL - CD4 - MUZ - CGAF-MUZ, em 08/11/2024 15:31:25.
- Daniel Hananias Cabral de Oliveira, AUX EM ADMINISTRACAO, em 08/11/2024 15:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499576
Código de Autenticação: 29ce9a07c2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais